

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 03.10.12.035250-8

VALIDADE 30/11/2012

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 011247/2010 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).

1 - Nº Empreendimento 0000009728	2 - Razão Social J. R. LOCAÇÕES LTDA - ME
-------------------------------------	--

### 3 - Endereço

Av. José Ferreira de Oliveira, 2243 - Augusto de Alencar Sampaio

4 - Município Salgueiro - PE	5 - CEP 56000000
---------------------------------	---------------------

6 - CNPJ / CPF 09.542.601/0001-09	7 - RG / Inscrição Estadual
--------------------------------------	-----------------------------

### 8 - Caracterização do Empreendimento

A empresa enquadra-se na Tipologia de Limpeiros de Tanques Sépticos, Códigos 3.4.3.1 e 7.6 do Decreto Estadual nº 28.787/05, cuja atividade consiste na coleta, transporte e disposição final de lodos digeridos, provenientes de fossas sépticas. Classe II-A. Os veículos autorizados por esta Licença são os de placas: KLT 8825 e PFE 6291.

### 9 - Exigências

- O destino final dos esgotos coletados deverá ser, exclusivamente, em Estações de Tratamento licenciadas pela CPRH;
- Os veículos transportadores deverão dispor de reservatórios com estanqueidade total, não sendo permitido qualquer vazamento durante o percurso;
- A empresa ora licenciada fica responsável pela confecção do adesivo externo, em vinil, ficando estabelecido o prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão desta, para fixação dos referidos adesivos nas portas laterais de todos os veículos transportadores;
- Além de obrigatoriedade dos adesivos nas portas laterais, cada veículo envolvido no transporte deverá conduzir uma cópia desta Licença de Operação, para apresentação, quando solicitado pelas autoridades competentes;
- A presente Licença de Operação refere-se apenas, e tão somente, aos serviços de limpeza de tanques sépticos. Para transporte de quaisquer outros tipos de resíduos, é indispensável a prévia licença da CPRH;
- Qualquer alteração na frota de veículos, que implique em substituição ou incremento, deverá ser comunicada à CPRH, para as devidas ações de controle;
- A empresa fica obrigada a enviar à CPRH, até o 10º (décimo) dia de cada mês, o Relatório das Atividades exercidas no mês anterior;
- Providenciar a limpeza do sistema final de esgotos, a cada 10 (dez) meses;
- No ato da vistoria ao empreendimento à CPRH, poderá exigir que seja implantado, no local, um sistema final de esgotos de acordo com a Legislação.

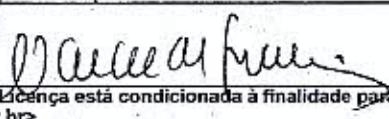
### 10 - Requisitos

#### 11 - Observação

- O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente licença;
- A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- A presente Licença Ambiental deverá ser afixada em lugar visível no canteiro de obra, sob as penas da Lei;

11 - DATA EMISSÃO 02/12/2010	12 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO
---------------------------------	----------------------------------

#### 13 - DIRETOR

  
Waldecy Ferreira Farias Filho  
Diretor de Controle de Fontes Poluidoras

  
Fabio Junes Mendes Regis  
Supervisor de Licenciamento

A aceitação desta licença está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no site [www.cprh.pe.gov.br](http://www.cprh.pe.gov.br), no endereço [www.cprh.pe.gov.br](http://www.cprh.pe.gov.br).

 CPRH  
Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais

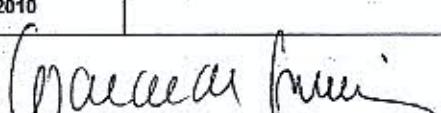
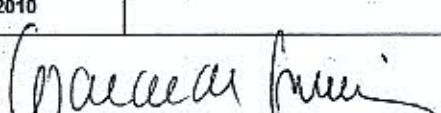


0310120352508

CÓDIGO DE SEGURANÇA

y30K12B

5. O não atendimento as exigências em prazos implicará na perda de validade da presente Licença de Operação - LO.

11 - DATA EMISSÃO 02/12/2010	12 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO  Fábio Ferreira Mendes Regis Supervisor de Licenciamento CMa 278500-7
13 - DIRETOR 	A aceitação desta Licença está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço < <a href="http://www.cprh.pe.gov.br">www.cprh.pe.gov.br</a> >

A aceitação desta Licença está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <[www.cprh.pe.gov.br](http://www.cprh.pe.gov.br)>

**CPRH** Waldecy Ferreira Farias Filho  
Diretor de Controle de Fontes Poluidoras



0310120352508

CÓDIGO DE SEGURANÇA

y30K12B